




CNPJ: 11.569.190/0001-89

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022. PARTES:** Município de Açailândia-Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, pela **CONTRATANTE**; e a empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.422.433/0001-38, localizada na Praça Alfredo Teixeira nº 001- COHAB Anil II - SÃO LUIS -MA, CEP- 64.255-000, neste ato representado pelo Sr. Jailton da Silva Martins, portador do CPF nº 005.743.063.23, CI RG nº 2098944 SSP/PI, como **CONTRATADA**. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica (s) para prestação de serviços contínuos de Locação de Softwares de Folha de pagamento e Sistema Integrado de Almojarifado/Controle de frota, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, **BASE LEGAL:** Nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **VALOR TOTAL:** R\$ 21.960,00(vinte e um mil novecentos e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022, Unidade Orçamentária:** 09.272.0060 2 286 -**Especificações:** –Manutenção Administrativa do IPSEMA; **Elementos das Despesas:** 3.3.90.39.00.00–**Descrição:** Outros serviços de terceiros Pessoa jurídica -**Fonte do Recurso:** 802- Recursos vinculados ao RPPS-Taxa de administração - **SIGNATARIOS:** Josane Maria Sousa Araújo Carteira de identidade n 000041752995-3 SSP/ MA, e do CPF Nº 401.094.293-20, Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, pela **CONTRATANTE:** Jailton da Silva Martins, portador do CPF nº 005.743.063.23, CI RG nº 2098944 SSP/PI, pela **CONTRATADA**. **FORO:** Comarca de Açailândia/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios no Município de Açailândia-MA-IPSEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de março de 2022. **VIGENCIA:** 31 de dezembro de 2022. Josane Maria Sousa Araújo-Presidente do IPSEMA. Portaria nº 008/2021-GAB.

  
\_\_\_\_\_  
Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 008/2021 - GAB



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

**PODER EXECUTIVO**

ANO VIII, Nº 1474, AÇAILÂNDIA, MA, QUARTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### ADJUDICAÇÃO

Registro de Preços Eletrônico - 013/202 ..... 2

##### AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2021 ..... 3

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0311.20 ..... 3

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0321.10 ..... 3

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0321.6 ..... 4

##### HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 007/2022 ..... 5

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 008/2022 ..... 6

#### GABINETE DO PREFEITO

##### DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 50, DE 21 DE MARÇO DE 2022. .... 8

##### PORTARIAS

PORTARIA Nº 502/2022 – GAB ..... 8

#### IPSEMA

##### DISPENSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022. .... 8

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO N.º 021/2022-CPSE ..... 9

NOTIFICAÇÃO N.º 022/2022-CPSE ..... 9

NOTIFICAÇÃO N.º 023/2022-CPSE ..... 10

NOTIFICAÇÃO N.º 024/2022-CPSE ..... 10

NOTIFICAÇÃO N.º 025/2022-CPSE ..... 11

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 10/2022 ..... 11



## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 50, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

**Convoca a 14ª Conferência Municipal de Saúde de Açailândia, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e a Resolução Normativa nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde;

Considerando a Lei Municipal nº 541 de 30 de maio de 2019, que dispõe sobre o controle social no SUS no Município de Açailândia, reorganiza o Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos Locais de Saúde;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica convocada a 14ª Conferência Municipal de Saúde, que será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Conselho Municipal de Saúde nos dias 28 e 29 de abril de 2022 na Igreja Vida, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.440, conforme deliberação do Conselho Municipal de Saúde do dia 07 de março de 2022.

**§1º.** O tema central da Conferência será "Desafios do SUS na Pandemia e pós Pandemia".

**§2º.** A 14ª Conferência Municipal de Saúde de Açailândia – CMSA será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e/ou representante do Conselho e Presidida pela Secretário Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento por representante por ele designado.

**§3º.** As normas de organização e funcionamento da 14ª Conferência Municipal de Saúde – MSA, serão expedidas em Portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e Publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Açailândia.

**Art. 2º.** As despesas com a organização e realização da 14ª Conferência Municipal de Saúde de Açailândia – CMSA, correrão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

- **Órgão: 13** – Fundo Municipal de Saúde de Açailândia;
- **10.122.0040.2-195** manutenção do conselho municipal de saúde 120.000,00
- **3.3.90.14.00.00 - 001** - Diárias - Civil 5.500,00 5.500,00
- **3.3.90.30.00.00 - 001** - Material de Consumo 22.000,00 22.000,00
- **3.3.90.33.00.00 - 001** - Passagens e Despesas com Locomoção 6.000,00 6.000,00
- **3.3.90.36.00.00 - 001** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.500,00 10.500,00

- **3.3.90.39.00.00 - 001** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00 50.000,00
- **3.3.90.92.00.00 - 001** - Despesas de Exercícios Anteriores 1.000,00 1.000,00
- **4.4.90.52.00.00 - 001** - Equipamentos e Material Permanente

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

108  
Proc. nº 029/22  
Rubrica  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**Aluíso Silva Sousa**  
Prefeito

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 502/2022 – GAB

**O PREFEITO DE AÇAILÂNDIA**, município do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR** a pedido **ELIANE MOTA MARINHO** inscrita no CPF sob o nº 576.488.083-15, do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1943-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Nos termos do artigo 34 do Estatuto do Servidor Público de Açailândia – MA (Lei complementar nº 001/93),

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Açailândia, Município do Estado do Maranhão**, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**ALUÍSIO SILVA SOUSA**  
Prefeito

### IPSEMA

#### DISPENSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022. PARTES:** Município de Açailândia-Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, pela

CONTRATANTE; e a empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.422.433/0001-38, localizada na Praça Alfredo Teixeira nº 001- COHAB Anil II - SÃO LUIS -MA, CEP- 64.255-000, neste ato representado pelo Sr. Jailton da Silva Martins, portador do CPF nº 005.743.063.23, CI RG nº 2098944 SSP/PI, como CONTRATADA. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica (s) para prestação de serviços contínuos de Locação de Softwares de Folha de pagamento e Sistema Integrado de Almojarifado/Controle de frota, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, **BASE LEGAL:** Nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal N° 8.666/93 e suas posteriores alterações, **VALOR TOTAL:** R\$ 21.960,00(vinte e um mil novecentos e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2022, Unidade Orçamentária: 09.272.0060 2 286 -**Especificações:** –Manutenção Administrativa do IPSEMA; **Elementos das Despesas:** 3.3.90.39.00.00–**Descrição:** Outros serviços de terceiros Pessoa jurídica -**Fonte do Recurso:** 802- Recursos vinculados ao RPPS-Taxa de administração - **SIGNATARIOS:** Josane Maria Sousa Araújo Carteira de identidade n 000041752995-3 SSP/ MA, e do CPF nº 401.094.293-20, Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, pela **CONTRATANTE:** Jailton da Silva Martins, portador do CPF nº 005.743.063.23, CI RG nº 2098944 SSP/PI, pela **CONTRATADA.** **FORO:** Comarca de Açailândia/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios no Município de Açailândia-MA-IPSEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de março de 2022. **VIGENCIA:** 31 de dezembro de 2022. Josane Maria Sousa Araújo-Presidente do IPSEMA. Portaria nº 008/2021-GAB.

Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 008/2021 - GAB

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO N.º 021/2022-CPSE

À empresa contratada

#### PRIME SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI.

Av. dos Holandeses, sala 319, Edifício Tech Office, 6, Ponta d' Areia

Endereço eletrônico (e-mail):  
[contato.primeservcom@gmail.com](mailto:contato.primeservcom@gmail.com)

REF.: ORDENS DE FORNECIMENTO n.º  
2021.1110.9.112558; 2021.1116.29145942;  
2021.1116.28.145749; 2021.1116.25.145444 – SEMAS  
(CONTRATO n.º 2021.0920.3)

Proc. nº 109  
Rubrica 022/2022

Prezado(a) representante legal,

Após análise de documentação encaminhada a esta Comissão, verificou-se indícios de irregularidades, notadamente **infração à Clausula 6.ª, item 6.1 do contrato em referência**, com a iminente incursão nas sanções previstas na **cláusula 17.ª e no art. 20, III, "b" do Decreto Municipal n.º 204/2021**, qual seja, **suspensão temporária de licitar com a Administração Pública Municipal pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.**

Neste contexto, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 134/2021-SEMAD, com amparo na legislação pertinente e no Decreto Municipal nº 204/2021, serve a presente para **NOTIFICAR** a contratada **PRIME SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ n.º 25.054.188/0001-81**, para apresentar defesa acerca dos fatos narrados na documentação anexa em até 15 (quinze) dias úteis do recebimento desta notificação, devendo juntar documentos comprobatórios de suas alegações.

Por oportuno, informo que a defesa *deverá* ser apresentada diretamente a esta Comissão, que mantém expediente de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 13h30, no endereço constante do rodapé ou, ainda, pelo e-mail [cpse@acailandia.ma.gov.br](mailto:cpse@acailandia.ma.gov.br).

Açailândia/MA, 22 de março de 2022.

#### ALLINE DE LIMA NASCIMENTO

Presidente da Comissão Permanente de Sanção de Empresas  
Portaria nº. 134/202-SEMAD

### OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO N.º 022/2022-CPSE

À empresa contratada

#### FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Rua Antônio Joaquim de Sousa, nº 874, Centro, Nova Russas - CE

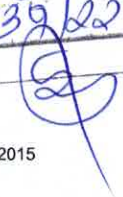
Endereço eletrônico (e-mail): [fdeassislicitacoes@gmail.com](mailto:fdeassislicitacoes@gmail.com)

REF.: ORDENS DE FORNECIMENTO n.º  
2021.0319.1.121301 – SEMAS (CONTRATO n.º  
2021.0224.2)

Prezado(a) representante legal,

Após análise de documentação encaminhada a esta Comissão, verificou-se indícios de irregularidades, notadamente **infração à Clausula 6.ª, item 6.4.1 do contrato em referência**, com a iminente incursão nas sanções previstas na **cláusula 17.ª e no art. 20, III, "b" do Decreto Municipal n.º 204/2021**, qual seja, **suspensão temporária de licitar com a Administração Pública Municipal pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.**



Folha: 110  
Proc. nº 039/22  
Rubrica: 

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
Prefeito Municipal

**Renan Rodrigues Sorvos**  
Procurador-Geral do Município